

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 22 de junho de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2837

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b><i>Licitações e Contratos</i></b> .....	3
Extrato .....	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 235/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5667/2023; e com base nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de julho de 2023 e findando-se em 02 de julho de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PRIME CONSULTRIA E ASSESORIA** que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de junho de 2023.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

.....